



## Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### Pregão Presencial SRP 2016/04/25/01.

A Prefeita Municipal de Cachoeira do Piriá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, da Lei nº. 8.666/93 e demais disposições que regulam a matéria, bem como as atas de realização exaradas pela Comissão de Licitação e tendo em vista a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial através do Sistema de Registro de Preços n.º **2016/04/25/01-PMCP**, destinado à contratação de empresa especializada para fornecimento de material técnico hospitalar destinado a atender as necessidades da secretaria municipal de saúde deste Município de Cachoeira do Piriá – Pará, para Atender por um Período de 12 (Doze) Meses resolve **HOMOLOGAR**:

- **Os Itens:** 03, 04, 09, 11, 14, 16, 18, 19, 21, 24, 26, 31, 35, 38, 43, 45, 46, 49, 51, 56, 57, 60, 61, 62, 65, 66, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 86, 87, 88, 89, 90, 94, 95, 96, 97, 98 e 99 À empresa: **DISTRINORTE N NASCIMENTO EIRELI – EPP**
- 
- **Os itens:** 01, 06, 08, 10, 12, 13, 17, 20, 25, 30, 33, 34, 37, 39, 44, 48, 52, 69, 70, 80, 81, 82, 83, 84 e 93 À empresa: **DISUMED SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA.**
- 
- **Os itens:** 02, 05, 07, 15, 22, 23, 27, 28, 29, 32, 36, 40, 41, 50, 63, 64, 67, 68, 77, 78, 79 e 91 À empresa: **FAMARCÉUTICA DISTRIBUIDORA LTDA - ME**

À Comissão de Licitação, para convocar as empresas vencedoras no certame para assinatura da Ata de Registro de Preço e posterior contratação. Havendo recusa, observar-se-ão as penalidades cominadas na legislação pertinente.

Cachoeira do Piriá/PA, 06 de Maio de 2016.

**MESSIAS REBOUÇAS DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal